

- Resultados da COP 21
- iNDC brasileira

José Miguez

Secretário

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Resultados da COP 21

- Maior número de participantes na história da UNFCCC:

Total - 30.372;

19.210 Governo

2.008 IGOs

6.306 ONGs

2.798 Mídia



- Maior espaço físico de COPs

- Maior número de chefes de estado (150) “sob o mesmo teto” da história.

Resultados da COP 21

Fatores de sucesso

- Estratégia francesa de organização;
- Engajamento de Alto-Nível;
- 187 iNDCs de um total de 196 Partes;
- Transparência;
- Reunião de Chefes de Estado no início da COP;
- Fortalecimento do multilateralismo;
- Cronograma denso, mas eficiente;
- Liderança (polida, mas firme) da Presidência.



Resultados da COP 21

Ambição do Acordo de Paris

Natureza juridicamente vinculante (Ratificação, aceitação e aprovação (Art. 20.1).

Objetivo global de longo prazo: aumento da temperatura abaixo de 2 °C, e esforço para limitar esse aumento a 1.5 °C (Art. 2).

Implementação/Comunicação de esforços de ambição: representarão uma progressão ao longo do tempo, reconhecendo a necessidade de apoio aos países em desenvolvimento (proposta brasileira sobre diferenciação concêntrica). (Art. 3).

Resultados da COP 21

Ambição do Acordo de Paris

- NDCs por todas as Partes; progressão; Países Desenvolvidos DEVERIAM continuar assumindo a liderança (*economy-wide* e redução absoluta); Países em Desenvolvimento deveriam continuar fortalecendo esforços de mitigação (Arts 4.2, 4.3 e 4.4).
- NDC a cada cinco anos; prazos a serem regulamentados; registro público de NDCs (Arts. 4.9, 4.10 e 4.12).
- REDD+: com base em decisões já adotadas pela UNFCCC; pagamentos com base em resultados são reconhecidos (Art. 5.2).

Resultados da COP 21

Ambição do Acordo de Paris

Mecanismos de Mercado (Art. 6):

- Abordagem de cooperação; Resultados de mitigação transferidos em âmbito internacional (Arts. 6.2 e 6.3).
- “Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável” (Art. 6.4 – 6.7).
- Regulamentação e decisões políticas a serem tomadas.
- Abordagem de “não-Mercado” (Arts. 6.8 e 6.9).

Resultados da COP 21

Adaptação (Art. 7)

- Objetivo Global (Art. 7.1)
- Reconhecimento formal dos esforços dos países em desenvolvimento (Art. 7.3)
- Cooperação (Art. 7.7), Efetividade/Durabilidade (Art. 7.7e)
- Planos de Adaptação (Art. 7.9) com prioridade (Art. 7.9c), a ser comunicado periodicamente (Art. 7.10 and 11)

Resultados da COP 21

Transparência (Art. 13)

Estrutura fortalecida de transparência para ação e apoio (*enhanced transparency framework for action and support*).

- Flexibilidade;
- Diferentes capacidades das Partes;
- Experiência coletiva (com base nos arranjos no âmbito da Convenção, e fortalecendo-os);

Resultados da COP 21

Global stocktake (Art. 14)

- O progresso coletivo será avaliado periodicamente (Art. 14.1)
 - de maneira facilitadora;
 - com escopo compreendendo mitigação, adaptação, meios de implementação e apoio;
 - à luz da equidade e da melhor ciência disponível.

Resultados da COP 21

Global stocktake (Art. 14)

- O primeiro “stocktake” ocorrerá em 2023 e a cada 5 anos (Art. 14.2).
- O resultado do “stocktake” servirá para
 - atualização e fortalecimento, de maneira determinada nacionalmente, das ações e apoio;
 - fortalecimento da cooperação internacional para ação em mudança do clima.

Resultados da COP 21

Entrada em vigor (Art. 21):

55 Partes com pelo menos
55% do **total de emissões**
globais.

3 Ratificações:

Fiji, Palau e Marshall Islands

Table
Solely for the purposes of Article 21 of the Paris Agreement, information on the most up-to-date total and per cent of greenhouse gas emissions communicated by Parties to the Convention in their national communications, greenhouse gas inventory reports, biennial reports or biennial update reports, as of 12 December 2015

Party	Emissions (Gg CO ₂ equivalent)	Percentage	Year
Afghanistan	19 328	0.05	2005
Albania	6 717	0.02	2000
Algeria	111 023	0.30	2000
Andorra	522	0.00	2011
Angola	61 611	0.17	2005
Antigua and Barbuda	598	0.00	2000
Argentina	332 499	0.89	2010
Armenia	7 464	0.02	2010
Australia	541 924	1.46	2013
Austria*	79 599	0.21	2013
Azerbaijan	48 209	0.13	2010
Bahamas	688	0.00	2000
Bahrain	22 373	0.06	2000
Bangladesh	99 442	0.27	2005
Barbados	4 056	0.01	1997
Belarus	89 283	0.24	2012
Belgium*	119 424	0.32	2013
Belize	1 133	0.00	2000
Benin	6 251	0.02	2000
Bhutan	1 556	0.00	2000
Bolivia (Plurinational State of)	43 665	0.12	2004
Bosnia and Herzegovina	31 095	0.08	2011
Botswana	6 140	0.02	2000
Brazil	923 544	2.48	2010
Brunei Darussalam	n/a	n/a	n/a
Bulgaria*	55 893	0.15	2013

Engajamento de Alto-Nível do Brasil e o papel relevante na COP 21



Ministério do
Meio Ambiente

BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA





Relevância dos Negociadores na Delegação do Brasil

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada
para consecução do objetivo da
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima



PROCESSO DOMÉSTICO DE ELABORAÇÃO

- CONSULTA PÚBLICA EXTENSA E INCLUSIVA COORDENADA PELO MRE (2014) - Decisão COP 19
- DIÁLOGO ADICIONAL ENTRE SEGMENTOS DE ALTO NÍVEL DO GOVERNO FEDERAL E ATORES RELEVANTES (2015), EM PARTICULAR:
 - GOVERNO;
 - SETOR PRIVADO;
 - ACADEMIA;
 - ONGs.



INDC



Mitigação: Emissões de gases de efeito estufa

Ponto de referência: 2005.

Redução em 2025 (Contribuição)	Redução em 2030 (Contribuição indicativa)
37%	43%

Tipo: meta absoluta em relação a um ano-base.

Abrangência: todo o território nacional, para o conjunto da economia (economy wide), incluindo CO₂, CH₄, N₂O, PFCs, HFCs, SF₆.

Métrica: GWP-100 (IPCC AR5).

INDC



Meios de implementação

- ***Implementação da iNDC:*** não condicionada a apoio internacional, mas aberta ao apoio de países desenvolvidos
- ***Ações adicionais:*** exigiriam aumento, em larga escala do apoio internacional e dos fluxos de investimento do desenvolvimento, emprego, difusão e transferência de tecnologias
- ***Implementação do REDD+ e a permanência de resultados obtidos:*** requerem a provisão contínua de pagamentos por resultados de forma adequada e previsível
- ***Iniciativas Sul-Sul***

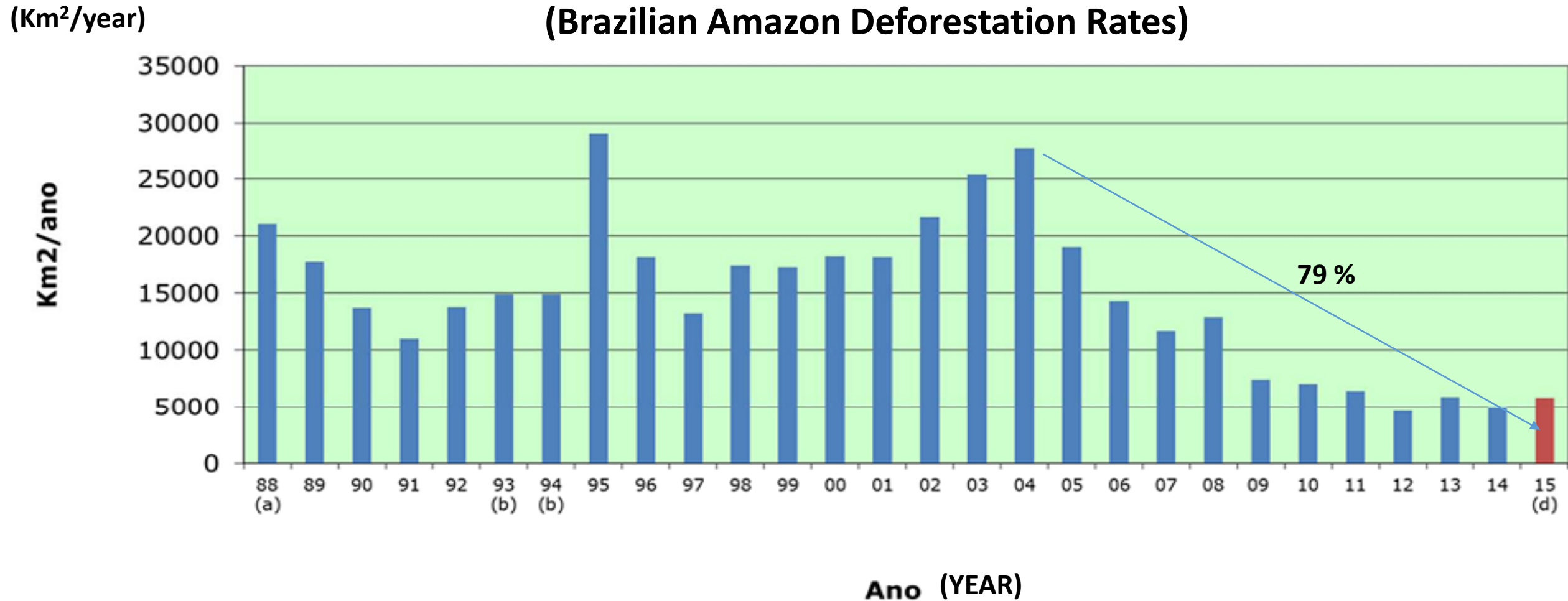


Informações adicionais sobre a iNDC para fins de esclarecimento

EQUIDADE E AMBIÇÃO



Taxa de Desmatamento Anual na Amazônia Legal (Brazilian Amazon Deforestation Rates)



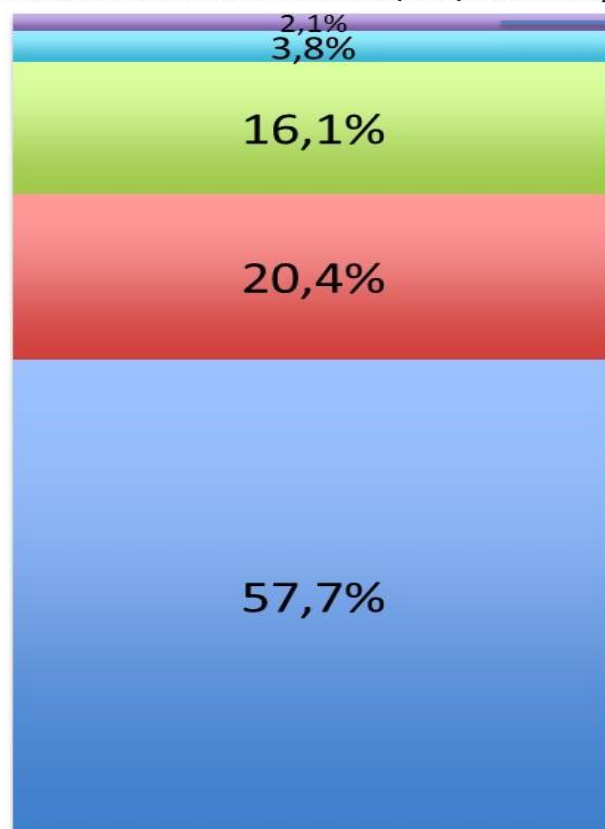
Fonte/Source: INPE

Reduções de Emissões Brasileiras 2012 a 2005

toneladas
de CO₂e

2500
2000
1500
1000
500
0

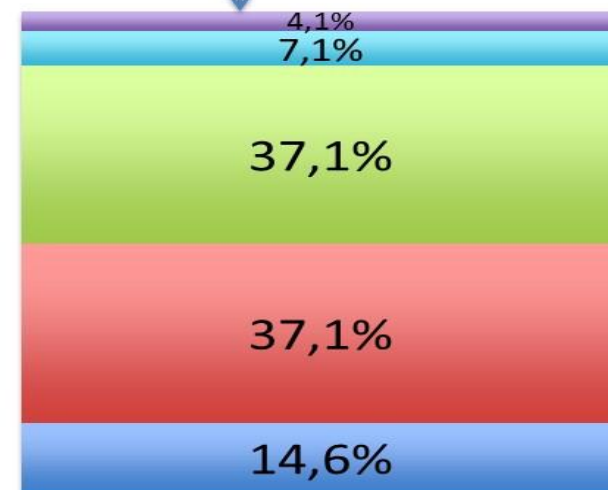
Emissões de Gases de Efeito Estufa (2005): 2,04 bi tCO₂e



2005

41%

Emissões de Gases de Efeito Estufa (2012): 1,20 bi tCO₂e



2012

Mudança no Uso da Terra e Florestas Agropecuária Energia Processos Industrial Tratamento de Resíduos

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

IPCC (WG – III, 2014)

Medidas adicionais que são consistentes com a meta de temperatura de 2°C, em particular:

- i. aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030;
- ii.1. fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal;
- ii.2. desmatamento ilegal zero até 2030 na Amazônia brasileira e compensação das emissões provenientes da supressão legal da vegetação até 2030;
- ii.3. restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- ii.4. ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georeferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis.

IPCC (WG – III, 2014)

Medidas adicionais que são consistentes com a meta de temperatura de 2° C, em particular:

iii.1. participação de 45% de energias renováveis na matriz energética em 2030, incluindo:

iii.2. expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030;

iii.3. expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar;

iii.4. alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030.

Em adição:

i. Agropecuária

- restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030;
- incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de iLPF até 2030.

ii. Setor industrial

- novos padrões de tecnologias limpas;
- medidas de eficiência energética;
- infraestrutura de baixo carbono;

iii. Transportes

- medidas de eficiência,
- melhorias na infraestrutura de transportes e
- melhorias no transporte público em áreas urbanas